

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

**Credor**

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45.010.400/0001-16	001	8685-1	521-5
Endereço	Telefone			
RUA AUGUSTA, Nº 217, 1º ANDAR, SALAA 1/2, 75901030, SETOR CENTRAL, RIO VERDE-GO				

**Empenho**

Tipo do empenho: Global	Ficha	Número do empenho	Obra	
	20230228	5070		
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
12/04/2023	213891	PREGÃO	2	2023012876
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		1.871.522,40	1.840,00	1.869.682,40

**Dotação**

Natureza de despesa	Vínculo
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

**Valores**

Valor do empenho	<b>1.840,00</b>
------------------	-----------------

**Histórico**

EMPENHO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES TIPO SMARTPHONES EQUIPADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO ANTI-IMPACTO E PELÍCULA DE VIDRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 E VIGÊNCIA 16/02/2023 A 16/02/2024.

**Produto/Serviço da Autorização de Compras.**

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	70736	SMARTPHONE 4G-RAM ANDROIDE CAMARA TRASEIRA 8.0 MEGAPIXEL 64 GB MEMORIA INTERNA	- SMARTPHONE 4G-RAM ANDROIDE CAMARA TRASEIRA 8.0 MEGAPIXEL 64 GB MEMORIA INTERNA	2,00	920,00000	1.840,00
						<b>1.840,00</b>

**Líquido por extenso**

\*\*\*\*\* (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) \*\*\*\*\*

**Assinaturas**

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MARCIO RONER GUIMARAES Usuário do Sistema
----------------------	------------	--